



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

## ANEXO IV

### EDITAL Nº 42, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2020

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES DOS AUXÍLIOS

##### NOVA INSCRIÇÃO:

- Para o público da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapa (Ver item nº 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 do edital)

##### 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

- ( ) Cadastro online
- ( ) Formulário socioeconômico - **Anexo V.**
- ( ) Cópia de cartão bancário de conta corrente em nome do estudante.
- ( ) Carteira de identidade – RG.
- ( ) CPF ou comprovante de situação cadastral.
- ( ) Comprovante de residência.
- ( ) Se indígena, quilombola, acampado, morador de rua ou nômade. Autodeclaração- **Anexo VIII.**
- ( ) Se estagiário ou bolsista – apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento.
- ( ) **Se casados (estudante)**
  - Cópia de certidão de casamento ou,
  - Declaração união estável (podendo ser de próprio punho).
- ( ) **Carteira de trabalho e previdência social – CTPS:**
  - Cópia da página de identificação.
  - Cópia da página do último contrato de trabalho.
  - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
- ( ) **Declaração Situação Ocupacional – Anexo X**
- ( ) **Declaração de Imposto de Renda.** (Somente quem faz declaração)
  - Declaração de imposto de renda completa e,
  - Recibo de entrega.

##### 2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS FAMILIARES - ATÉ 14 ANOS

- ( ) Carteira de Identidade ou Certidão nascimento – cópia simples.

##### 3. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS FAMILIARES MAIORES DE 14 ANOS

- ( ) **Carteira de identidade** ou documento equivalente – cópia simples.
- ( ) **CPF** ou comprovante de situação cadastral de todos que possuem renda
- ( ) **Carteira de trabalho e previdência social – CTPS:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

- Cópia da página de identificação.
- Cópia da página do último contrato de trabalho.
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

( ) **Se casados ( para membros do grupo familiar que são casados)**

- Cópia de certidão de casamento ou,
- Declaração união estável (podendo ser de próprio punho).

( ) **Declaração de Imposto de Renda de 2019**, com ano base de 2018. (Somente quem faz declaração)

- Declaração de imposto de renda completa e,
- Recibo de entrega.

**4. DOCUMENTOS DE RENDA DO ESTUDANTE E DOS FAMILIARES - MAIORES DE 14 ANOS**  
(Verifique quais documentos devem ser entregues, conforme tua ocupação/trabalho ou renda.

( ) **Se trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de:**

- Cópia dos três últimos contracheques (do período de inscrição no edital);

( ) **Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros**

- Declaração de Situação Ocupacional – **Anexo X**.
- Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses das/dos trabalhadoras/es informais e autônomo;

( ) **Auxílio de terceiros:**

- Declaração de recebimento de auxílio financeiro – **Anexo IX**

( ) **Se proprietário rural ou sitiante:**

- Declaração de rendimentos da Agricultura / Pecuária – **Anexo XII**, e
- Cópias simples de **todas as contra notas do período de 2019** de todos os familiares que possuem bloco de notas, e
- Relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido(s) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ com os rendimentos de **2019**, e
- Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, atualizada nos últimos três anos.

( ) **Se microempreendedor individual ou empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):**

- Declaração de Empresário ou Microempreendedor – **Anexo XI** e,
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega e,
- Pró-labore (dos últimos 3 meses) e,
- Contrato social e,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

- Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional e/ou
- Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI)

**Se separados/divorciados:**

- Cópia de comprovante de recebimento (extrato) de pensão alimentícia (averbação) e,
- Declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia) - **Anexo XIII**

**Se recebe outros rendimentos e/ou auxílios:**

- **Aposentadoria** – cópia de extrato de benefício
- **Auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão** – cópia de extrato do benefício.
- **Seguro desemprego** – cópia de comprovante de recebimento.
- **Previdência privada** – cópia de comprovante de recebimento.
- **Bolsa Família** - cópia de extrato do benefício.
- **Benefício de Prestação Continuada – BPC** - cópia de extrato do benefício.

**5. DOCUMENTOS DE SAÚDE**

**Em casos de pessoas com doenças graves, de acordo com art. 151 da Lei 8.213/91**

- Cópia de atestados e/ou,
- Cópias de receitas e/ou,
- Cópia de boletim de atendimento hospitalar.

**6. DOCUMENTOS DE MORADIA:**

- Cópia de comprovantes de pagamento de aluguel e/ou recebimento de aluguel
- Cópia de comprovante de prestação de financiamento de casa própria do estudante e da família ou,
- Declaração de residência cedida ou de ocupação de área verde - **Anexo XII**

**7. DOCUMENTOS PARA REQUERENTES DO AUXÍLIO MORADIA**

Estudantes inscritos na 1ª etapa: deverão entregar estes documentos até dia 19/02/20.

Estudantes inscritos no primeiro período da 2ª etapa: deverão entregar estes documentos até dia 17/02/20.

Cópia contrato de aluguel com vigência em 2020

O contrato de aluguel deverá ser datado e assinado pelo locador e pelo locatário, e constar pelo menos as seguintes informações: **nome de locador, nome do locatário** (ou responsável quando o estudante for menor de idade), **endereço do imóvel, prazo de vigência da locação e o valor mensal do aluguel.**

Declaração de Divisão de Aluguel – **Anexo XIV**

Cópia comprovante de gasto com moradia desde o mês de janeiro (se houver), fevereiro.